



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2018

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PP-001/2018

Às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) dia 27.04.2018(vinte e sete de abril de 2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, situada a Praça 25 de novembro, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2018 do Fundo Municipal de Saúde, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05(cinco)veículos automotivos zero km, ano/modelo 2018/2018 de fabricação nacional, motor de 1.0 cilindradas, 03 cilindros, potência mínima de 75 cv, álcool/gasolina flex, cambio de cinco marchas dianteiras e uma ré, 04 portas laterais no mínimo, capacidade para cinco passageiros incluindo o motorista, ar condicionado, direção hidráulica, air bag duplo, freios ABS, porta malas mínimo de 2801lts, tanque de combustível mínimo de 50lts, vidro e trava elétrica nas portas, pintura sólida e demais equipamentos e acessórios para o perfeito funcionamento e demais itens de segurança exigidos pelo COTRAN que irão compor a frota do Fundo Municipal de Malhador/SE, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Quadros de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Os comprovantes de retirada do edital das empresas encontra-se todos acostados ao processo, segue abaixo as empresas que retiraram o referido edital:

Empresa	CNPJ
SAMAN VEÍCULOS LTDA	13.136.197/001-32
RENOVEL VEÍCULOS LTDA	02.814.097/001-00
CONTERRÂNEA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	03.198.905/0001-06
MARACAR VEÍCULOS LTDA	32.885.329/0001-73

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2018

e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas as quais participaram do certame foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
MARACAR VEÍCULOS LTDA	RAUL LEITE DE CARVALHO	532.004.115-20
EVEL-ESTÂNCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	VALTER RUBENS SANTOS	199.272.405-97
SEVEL VEÍCULOS LTDA	RAFAEL ANTONIO CARVALHO ISMERIM LOPES	008.304.955-09

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes nessa fase. Após conferência das propostas e vistadas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital segundo a Pregoeira iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo.

Após a apuração do melhor preço através de lances sagrou-se vencedora em primeiro lugar a empresa MARACAR VEÍCULOS LTDA com o valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais).

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope da empresa vencedora os quais foram analisados e rubricados por todos os presentes.

Ao final da sessão o licitante da empresa EVEL-ESTÂNCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, questiona sobre a proposta da empresa MARACAR VEÍCULOS LTDA em relação ao prazo da mesma, onde segundo sua análise não está explícito o prazo da proposta, bem como não consta o emplacamento dos veículos.

O licitante da empresa SEVEL VEÍCULOS LTDA retirou-se da sessão antes do término da mesma. Nada mais havendo a declarar abre-se o prazo recursal encerrando-se esta sessão.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTES PRESENTES:


MARACAR VEÍCULOS LTDA


EVEL-ESTÂNCIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

MAPA DE APURAÇÃO DO PP-001/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Qtd	Unid	SEVEL	MARACAR	EVEL
1	VEICULO ZERO KM, ANO/MODELO 2018/2018 MOTOR DE 1,0 CILINDRADAS 03 CILINDROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV,ÁLCOOL/GASOLINA FLEX, CAMBIO DE CINCO MARCHAS DIANTEURAS E UMA RÉ,04 PORTAS LATERAIS NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA,AR CONDICIONADO,DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS,PORTA MALAS MÍNIMO DE 280LTS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50LTS, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, PINTURA SÓLIDA E DEMAIS	5	UNID	R\$ 43.839,00	R\$ 44.900,00	R\$ 44.500,00
	Valor Inicial			R\$ 43.839,00	R\$ 44.900,00	R\$ 44.500,00
	Rodada de lance			SEM LANCE	R\$ 43.700,00	R\$ 43.500,00
					R\$ 43.400,00	R\$ 43.200,00
					R\$ 43.100,00	R\$ 43.000,00
					R\$ 42.900,00	R\$ 42.800,00
					R\$ 42.700,00	R\$ 42.600,00
					R\$ 42.500,00	R\$ 42.400,00
					R\$ 42.300,00	R\$ 42.200,00
					R\$ 42.100,00	R\$ 42.000,00
					R\$ 41.900,00	R\$ 41.800,00
					R\$ 41.700,00	R\$ 41.600,00
					R\$ 41.500,00	R\$ 41.400,00
					R\$ 41.300,00	R\$ 41.200,00
					R\$ 41.000,00	R\$ 40.900,00
					R\$ 40.800,00	R\$ 40.700,00
					R\$ 40.500,00	R\$ 40.400,00
					R\$ 40.000,00	SEM LANCE

Handwritten signatures and scribbles, including a large stylized signature in the center and several smaller marks below it.